

Helena Pinto

De: José Afonso
Enviado: segunda-feira, 18 de Junho de 2012 9:15
Para: Helena Pinto
Assunto: FW: 40.ª CONSULTA PÚBLICA - Contadores inteligentes de eletricidade e gás natural

Para registo na GD.

ja

De: Carlos Costa
Enviada: sexta-feira, 15 de Junho de 2012 16:03
Para: José Afonso
Assunto: FW: 40.ª CONSULTA PÚBLICA - Contadores inteligentes de eletricidade e gás natural

De: Carlos Costa
Enviada: sexta-feira, 15 de Junho de 2012 16:01
Para: 'contadoresinteligentes@erse.pt.'
Cc: Alexandre Rodrigues
Assunto: FW: 40.ª CONSULTA PÚBLICA - Contadores inteligentes de eletricidade e gás natural

Caríssimo Engenheiro José Afonso!

Somos a enviar-lhe o nosso contributo á consulta pública, referente á legislação que regulará a implementação da instalação de contadores inteligentes, nas redes de distribuição de energia.

Antes de mais queremos alertar para a atenção a ter, no sentido de acautelar os momentos de implementação do sistema, tendo em atenção ao esforço financeiro exigível ás empresas nessa implementação, e ás realidades, em termos das respectivas dimensões. Haverá com certeza outras modalidades que, em função de cada escala, poderão satisfazer ou atingir praticamente os mesmos objectivos.

Em todo o caso, e relativamente ao questionário colocado:

I. QUESTÕES SUBMETIDAS A CONSULTA PÚBLICA

Q1. Como avalia a metodologia e os pressupostos considerados nas análises custo-benefício?

R1. Afigura-se-nos que a metodologia e os pressupostos estão correctos.

Q2. Como avalia os cenários submetidos a análises custo-benefício?

R2. Afigura-se-nos que os cenários submetidos a análise são realistas face às funcionalidades, e sistemas de comunicação, actualmente presentes no mercado. Quanto à calendarização (roll-out), talvez se deva aguardar um pouco mais pela maturação da tecnologia beneficiando também com custos inferiores inerentes.

Q3. Os cenários estudados cobrem as principais alternativas a considerar tendo em conta a realidade portuguesa?

R3. Deveria considerar-se outras realidades, sem dúvida.

Q4. Como avalia a lista de funcionalidades considerada para os contadores inteligentes de eletricidade e de gás natural?

R4. A lista de funcionalidades apresentadas são as adequadas, para a obtenção dos dados de consumo, e para a exploração da rede eléctrica, num conceito de “smart metering”.

Q5. Como avalia os valores considerados para os parâmetros utilizados (ex.: custo dos contadores, custo das comunicações, redução de consumo considerada, etc.) nas análises efetuadas?

R5. Em nosso entender, os custos apresentados estão de uma maneira gerais subvalorizados para Portugal. Recolhemos recentemente no mercado valores bastante superiores, nomeadamente:

Modens de comunicação

- O custo de 15 € para um modem PLC é baixo face ao valor de mercado, rondará os 20 €.
- O custo 25 € para um modem GPRS é demasiado baixo. Actualmente o custo ronda os 80 €.
- O custo 40 € para um modem meshed também está abaixo do valor de mercado. Rondará os 60 euros;

O custo unitário para os IHD de 35 euros, é um pouco baixo, face às funcionalidades apresentadas. O valor apresentado, a custos de mercado de hoje (40 euros), é para um equipamento básico. Se formos para um equipamento que permita a interacção do consumidor, o valor de consulta atingiu os 80 € ou mais.

Considerar para os contadores inteligentes um tempo de vida útil de 15 anos, é irrealista. Altamente improvável, é o que concluímos face à experiencia por nós já acumulada com a instalação na nossa rede nos últimos anos, dos contadores estáticos.

Q6. Considera que a abordagem multi-utility deve ser assegurada para o futuro?

R6. Não consideramos que a abordagem multi-utility seja uma consideração. Os avanços tecnológicos são tão rápidos que poderão tornar obsoletos amanhã o que se considera ultimo versão hoje. Neste contexto valerá a pena ter custos iniciais mais elevados?

Q7. Considera que os contadores de eletricidade devem dispor de uma porta multi-utility que permita no futuro vir a receber a informação de outros contadores inteligentes, de modo a possibilitar a utilização de um único sistema de comunicações para recolha remota de dados dos contadores?

R7. Será de atender sempre, ao que se nos afigurou na resposta anterior.

Q8. Qual a abordagem que considera mais adequada para a definição do calendário de instalação de contadores inteligentes de eletricidade (estabelecer já uma data para o arranque da instalação dos contadores inteligentes de eletricidade, ou adiar esta decisão 2 ou 3 anos após a repetição das análises custo-benefício agora efetuadas)?

R8. Chamamos a atenção para a resposta á questão 2 do inquérito.

Q9. Como avalia os impactes nas faturas de eletricidade decorrentes da instalação dos contadores inteligentes de eletricidade?

R9. Atendendo a’ abordagem colocada, estaremos em crer que os impactes na factura descritos no relatório, ficarão dentro do esperado.

Q10. Considera a instalação dos contadores inteligentes de eletricidade positiva para os consumidores?

R10. De uma maneira geral sim, ou outros sistemas que levarão ao mesmo fim. Este sim, deverá ser sempre um objectivo a atingir.

Eis o que se nos oferece dizer.

Com os meus melhores cumprimentos,

Carlos Costa



Rua Padre Domingos Joaquim Pereira, 1233 4760-563 Louro – Vila Nova de Famalicão
Email: geral@ceve.pt | Tel.: (+351) 252 309 650 | Fax: (+351) 252 309 659 | www.ceve.pt

Este e-mail e quaisquer ficheiros a ele anexados são confidenciais e destinados, exclusivamente, à pessoa ou entidade a quem foi endereçado. Se recebeu este e-mail por erro, por favor, contacte-nos. Obrigado.

This e-mail and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or Entity to whom they are addressed. If you have received this email in error please notify us. Thank you.



Antes de imprimir este e-mail lembre-se da sua responsabilidade ambiental!

De: José Afonso [<mailto:>]

Enviada: terça-feira, 15 de Maio de 2012 12:43

Para: José Afonso

Assunto: 40.ª CONSULTA PÚBLICA - Contadores inteligentes de eletricidade e gás natural

Exmos. Senhores,

A Diretiva 2009/72/CE (eletricidade) e a Diretiva 2009/73/CE (gás natural) estabelecem a obrigação dos Estados-Membros avaliarem a implementação de sistemas de contadores inteligentes de eletricidade e de gás natural. As diretivas anteriormente mencionadas foram transpostas para a legislação nacional através da aprovação dos decretos-lei n.º 78/2011 (eletricidade) e n.º 77/2011 (gás natural), ambos de 20 de Junho. Estes diplomas estabelecem que a ERSE apresenta ao Governo, até 30 de Junho de 2012, um Estudo que inclua:

- A avaliação económica de longo prazo de todos os custos e benefícios para o mercado, designadamente para operadores de rede, comercializadores e para os consumidores;
- O modelo de sistema inteligente economicamente mais racional e o prazo para a sua instalação.

Na elaboração do Estudo anteriormente referido, a ERSE conta com o apoio da KEMA, consultor selecionado no âmbito de um Concurso Público concluído no passado mês de Outubro.

A elaboração do Estudo compreende as seguintes fases:

1. Recolha de informação sobre a situação atual da atividade de medição de energia elétrica e de gás natural, junto dos operadores de redes;
2. Recolha de informação sobre os projetos-piloto de contadores inteligentes desenvolvidos ou em desenvolvimento em Portugal;
3. Recolha de informação e sistematização dos resultados obtidos noutros países na realização de projetos-piloto e na realização de análises de custo-benefício no âmbito do processo de tomada de decisão sobre a instalação de contadores inteligentes de eletricidade e de gás natural;
4. Identificação dos cenários sobre os quais incidirão as avaliações de custo-benefício;
5. Definição do modelo de análise dos custos e benefícios dos contadores inteligentes de eletricidade e de gás natural;

6. Elaboração das análises custo-benefício para cada um dos cenários identificados;
7. Consulta Pública para recolha de sugestões e comentários;
8. Elaboração da versão final do Estudo e envio ao Governo.

Tendo sido concluídas as primeiras 6 fases do Estudo, a ERSE submete a consulta pública os resultados dos trabalhos já realizados com o objetivo de recolher junto dos consumidores, operadores de redes, comercializadores e outras entidades interessadas, comentários e sugestões que possam contribuir para melhorar o Estudo a apresentar ao Governo até ao final de Junho de 2012.

O documento de consulta pública e os estudos realizados pela KEMA (3 Relatórios) estão disponíveis na página da ERSE na Internet em:

<http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/consultas/Paginas/40.aspx>

No documento de consulta pública são explicitadas várias questões que, na opinião da ERSE, merecem uma análise mais aprofundada por parte dos participantes na consulta pública.

Agradece-se, desde já, a todos os participantes nesta consulta pública os contributos que, sob a forma de comentários ou sugestões, sejam enviados à ERSE até **15 de junho de 2012**, para o seguinte endereço de correio eletrónico: contadoresinteligentes@erse.pt.


Todos os comentários escritos recebidos na ERSE no âmbito do processo de consulta pública serão publicados na sua página de Internet, salvo indicação em contrário.

Com os melhores cumprimentos.

José Afonso
Direcção Mercados e Consumidores



Edifício Restelo
Rua D. Cristóvão da Gama nº 1 - 3º
1400-113 Lisboa
Telef. + 351 21 303 32 00
Fax + 351 21 303 32 01
email erse@erse.pt
www.erse.pt

 Antes de imprimir este e-mail, pense se necessita mesmo de o fazer.

This e-mail and related attachments contain confidential and legally privileged information.

If you are not the intended recipient you must not keep it in your records or forward it to any third parties, nor use the information contained in it. Please delete it and notify by return Email. Internet email does not guarantee the confidentiality or the proper receipt of messages sent. ERSE declines any liability for damages caused by improper receipt of this message.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

For further information about ERSE please visit our website at <http://www.erse.pt>.

 Please consider the environment before printing this mail note.

O conteúdo desta mensagem de correio eletrónico e seus anexos é confidencial e de uso reservado.

Se não é o destinatário, não a guarde, não a reenvie a terceiros, nem faça qualquer uso da informação nela contida. Por favor, apague-a e informe de imediato o remetente. A Internet não garante a confidencialidade e a entrega correcta de mensagens de correio eletrónico. A ERSE não aceita responsabilidade por danos causados pela recepção incorrecta desta mensagem.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de anti-virus, não podemos garantir que não contenha virus informáticos, e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por virus que possam estar contidos nesta mensagem.

Para informações sobre a ERSE visite o nosso website em <http://www.erse.pt>.